

PORTARIA TRT GP Nº 337/2009

João Pessoa, 30 de julho de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 08206/2009,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor ROBERTO VIEIRA SILVA, Removido Extra Quadro, relativas ao exercício de 2009, em 30.06.2009, ficando o saldo de 11 (onze) dias para usufruto no período compreendido entre 08.09.2009 e 18.09.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente